



2657510



00135.200343/2021-80



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CNDI

DATA: 15/09/2021

LOCAL: PLATAFORMA ZOOM

PAUTA:

- I - Aprovação da Pauta
- II -- Informes Presidente;
- III - Aprovação da Ata: 108ª R.O;
- IV – Curso Enap
- V- Adequação Orçamentária;
- VI – Relatório de Atividades gestão 2019/2021;
- VII –Informes Conselheiros;
- VIII - Encerramento.

Aos quinze dias do mês de setembro de 2021 as 10h10m, por vídeo conferência, estiveram presentes: representantes da sociedade civil: **Mauro Freitas – ABRACS**; **Antoninha Laides Fritz - AMAI**; **Maria Helena Moreira Madalena – IBDFAM**; representantes governamentais: presidente **Antonio Costa – SNDPI**; conselheiros: secretário **Eduardo Miranda Freire de Melo – SNPG**; secretária **Angela Vidal Gandra da Silva Martins – SNF**. Convidados: diretora **Laura Santos – SNDPI** e **Luciene Pereira Evangelista da Silva – coordenadora de projetos – CGIAP**. **Coordenadora do CNDI – Eunice da Silva**. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – cumprimentou a todos, deu as boas-vindas, verificou o quórum da reunião e declarou aberta a 109ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI. **Item I** - Aprovação da pauta. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – cumprimentou a todos e expressou sua alegria em ter todos os conselheiros presentes na última reunião daquela gestão. Frisou que estar no ambiente de Conselho é muito bom, enfatizou o comprometimento dos conselheiros com a pauta. Leu a pauta, enviada aos conselheiros previamente. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – colocou em votação a aprovação da pauta. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – sugeriu que constasse o resultado da eleição da próxima gestão para registro. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – informou que a eleição constava no relatório de gestão que seria apresentado. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – concordou. Pauta *Aprovada por Unanimidade*. **Item II** - Aprovação da ata da 108ª. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – solicitou que a coordenadora Eunice da Silva informasse os encaminhamentos dados. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – compartilhou a ata da reunião realizada no dia 24/06/2021. Informou que no dia 22/07 foi enviada a minuta da ata aos conselheiros para conhecimento e envio de contribuições, e a devolutiva foi que a ata estava aprovada da forma que foi apresentada. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – perguntou aos conselheiros se seria necessário a leitura da ata ou se aprovavam sem leitura, e da forma apresentada e enviada previamente. *Aprovada por Unanimidade*. **Item III** – curso da ENAP. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – informou que se tratava do curso aprovado pelo Conselho, e que foi desenvolvido por consultores e enviado para contribuição e aprovação dos produtos. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – apresentou uma síntese do curso, que foi uma deliberação na 103ª RO. O CNDI aprovou a realização dos cursos de educação a distância: Atenção à Pessoa Idosa e Garantia de Direitos, deliberado nas reuniões ordinárias da 85ª, 95ª e 99ª, que se tratava de uma demanda que estava represada da outra gestão, e que o Conselho discutiu uma forma de se atender aquela demanda, tendo em vista as dificuldades para se executar os cursos da forma que havia sido deliberada pelo Conselho anterior, uma vez que houve mudanças na nossa plataforma e não suportava o curso. Que a Secretaria Global estudou junto com a coordenação da educação as possibilidades para se atender a demanda da seguinte forma: 2 (dois) cursos com carga horária de 40 horas, e com os cursos que já tem na plataforma teria um total de 60 a 80 horas de cursos na pauta. Que conforme deliberado, foram lançados os editais Nº 8/2020 para o curso: Garantia e Efetivação dos Direitos da Pessoa Idosa. E o edital Nº 15/2020 para o curso: Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa. Que apresentado o produto pelos consultores no dia 5 de julho, foi enviado o produto para os conselheiros representantes da sociedade civil que receberam o produto e prontamente analisaram e depois da concordância e não havendo contribuições, o produto 1 foi aprovado. O produto 2 foi enviado para todos os conselheiros representantes da sociedade civil e governo no dia 29 de julho. No dia 30, foi dado o retorno de todos os conselheiros aprovando o produto sem contribuições a acrescentar no produto apresentado, diante disso nós também aprovamos o produto e os 2 cursos estão à disposição para subir na plataforma ENAP, conforme deliberado, a demanda está entregue. O conselheiro **Eduardo Miranda Freire de Melo – SNPG** – solicitou que fosse feita a divulgação dos cursos, alguma campanha, pois tratava-se de cursos de ótima qualidade que passou pelo Conselho, que foi bem formatado e de um tema importantíssimo dentro da política de proteção a pessoa idosa. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – informou que a ideia seria lançar um pacote no dia 1º de outubro, que é o dia Internacional da Pessoa Idosa. **Item IV** - Adequação Orçamentária. A diretora **Laura Santos – SNDPI** – cumprimentou a todos e explicou sobre a necessidade de se realizar a adequação orçamentária sobre o recurso dos Fundos, considerando as deliberações que constam nas Resoluções Nº 55 e Nº 57, com relação a utilização de parte do recurso no valor de R\$ 1.410.000,00 (um milhão quatrocentos e dez mil reais). O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – explicou que a primeira proposta seria sobre a 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, que estava sendo realizada na forma virtual. Que desde 2018 havia um recurso no projeto BRA 16/020, que era do antigo Ministério dos Direitos Humanos, e ficou na Secretaria Global, e que seria possível utilizá-lo para realizar a 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Que foi um processo que demorou quase 3 meses até chegar à reforma substantiva necessária para possibilitar a utilização do recurso para realizar a 5ª Conferência e que já tinha sido aventada essa possibilidade em 2018 pelo antigo Conselho. Que seria necessária a aprovação nos valores de R\$ 587.200,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e duzentos reais) oriundos do projeto BRA 16/020, que tem dentro da sua rubrica o segmento para a implementação de compromissos nacionais e internacionais de direitos humanos, celebrado com o programa das Nações Unidas. Ressaltou que se o recurso não fosse utilizado seria recolhido pelo Tesouro Nacional. A diretora **Laura Santos – SNDPI** - esclareceu que o Conselho já havia aportado esse PRODOC, que foi empenhado com recursos do Fundo em 2017 e o financeiro havia sido pago para o PNUD em 2018. Que tinha esse valor no PNUD, tanto orçamentário quanto financeiro para executar, e que foi feita a terceira revisão substantiva no projeto para prevê que esse recurso fosse utilizado para a realização da 5ª Conferência. Frisou que, com o apoio do secretário Eduardo e sua equipe, foi possível realizar a terceira revisão, que geralmente demora uns 6 (seis) meses, mas que foi realizada em 2 (dois) meses passando pela ABC, e pela aprovação do PNUD. Que era necessária a aprovação do Conselho para essa utilização. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** - enfatizou que

se tratava de recurso que foi colocado num órgão internacional PNUD, somente as entidades internacionais conveniadas ao PNUD poderiam fazer a execução deste recurso, e que se fosse aprovado, seria executado pela FLACSO, que é a empresa que está dentro desse projeto. Colocou em votação a discussão, sobre o valor que foi colocado para uso na execução da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Frisou que esse recurso seria utilizado para a composição do banco de dados de todas as propostas que passaram pelas etapas Regionais: Norte, Sul, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste, e que depois seriam condensadas para a etapa nacional, e que para etapa nacional a empresa montaria o direcionamento central em Brasília para a realização final da 5ª Conferência. Passou a palavra aos conselheiros que quisessem opinar sobre essa primeira proposta de adequação orçamentária. A conselheira **Angela Vidal Gandra da Silva Martins – SNF** – disse estar totalmente de acordo. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – solicitou que constasse em ata que esse valor não seria uma nova alocação, mas um recurso disponível para fins de implementação em algo útil e válido para a pessoa idosa. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – explicou que a rubrica do recurso era para essa finalidade e que estava empenhado desde 2017. Ressaltou que o valor inicial empenhado era o de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e como o projeto era internacional e o dólar havia subido, o valor foi suficiente para cobrir as despesas da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – afirmou que tinha conhecimento daquelas informações e que entendia ser importante constar como um aproveitamento de uma oportunidade, não uma alocação. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – informou que havia sido feita essa pesquisa, e que a Secretaria Global afirmou a existência do recurso que estava aprovado. O conselheiro **Eduardo Miranda Freire de Melo – SNPG** – informou que os valores não estavam só empenhados, mas estava liquidado e pago, porque o valor saía para dentro do PNUD. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – abriu a palavra para os conselheiros que quisessem opinar sobre o assunto. Não havendo mais discussão, passou para aprovação do valor de R\$ 587.200,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e duzentos reais) oriundos do Projeto BRA 16/020 para utilização na 5ª Conferência. *Aprovado por Unanimidade.* O presidente passou para o *orçamento residual* do Fundo Nacional, que já havia sido aprovado, e como estava se realizando a última reunião da gestão, deveria se aprovar o restante do orçamento por conta das licitações que estavam em andamento, porque nos meses de outubro e novembro não teria mais a possibilidade de se executar. A diretora – **Laura Santos – SNDPI** – apresentou a planilha do orçamento geral da secretaria, atualizada na data do dia 13 de setembro de 2021. Explicou que inicialmente a dotação era de R\$ 2.554.000 (dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), e que a dotação havia sido atualizada para R\$ 2.980.000 (dois milhões novecentos e oitenta mil reais) e que naquela data o crédito disponível era o de R\$ 2.288.744,90 (dois milhões duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). Que aquele valor não havia sido empenhado, não havia sido feita a descentralização. Que daquele valor de R\$ 2.980.000 (dois milhões novecentos e oitenta mil reais) teria R\$ 1.754.000 (um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil reais) na GND 3 que é custeio e R\$1.226.000 (um milhão duzentos e vinte e seis mil reais) na GND 4 que é capital. Que aquele valor já estava aprovado pelo Conselho através das Resoluções Nº 55 e Nº57 e a utilização de R\$1.410.000 (um milhão quatrocentos e dez mil reais) para realizar os termos de execução descentralizada para execução da capacitação do Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa. Que haviam sido firmados 8 (oito) TEDs, sendo que 7 (sete) já haviam sido executados, sendo 2 (dois) TEDs com a Universidade Federal de Viçosa, que estava executando para atender os Estados de Minas Gerais e Santa Catarina; e com a Universidade Federal de Goiás para atender os Estados de Goiás e o Conselho do Distrito Federal; Com Universidade Federal do Rio Grande do Sul para atender o Estado do Rio Grande do Sul; com a Universidade Federal de Rondonópolis para atender o Estado de Mato Grosso e com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul para atender o Estado de Mato Grosso do Sul. Com a Universidade Federal do Amazonas que está atendendo o Amazonas, com a Universidade Federal do Tocantins que é o TED que está terminando a formalização que vai atender o Tocantins. Frisou que os R\$ 1.410.000 (um milhão e quatrocentos e dez mil reais) que já foram pré-aprovados, e que foram firmados aqueles TEDs num total de R\$1.267.405,56 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Que desse valor total já havia sido repassado o orçamento para as Universidades no total de R\$ 1.117.405,56 (um milhão cento e dezessete mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) porque muitos Estados ainda estavam formalizando para que o repasse fosse feito. Informou que havia a necessidade de se alterar o Estado da Bahia para Amazonas devido a não formalização do Pacto pelo Estado da Bahia, porque na Resolução 55 constou o Estado da Bahia entre os Estados que seriam atendidos com os TEDs, e que precisava deixar regularizado. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – explicou que até aquela data o Estado da Bahia não havia se manifestado sobre a assinatura dos documentos e que o Estado do Amazonas já havia assinado o Pacto, e que já havia sido publicado e que face a falta de manifestação do Estado da Bahia, já estava em tratativas com a Universidade Federal do Amazonas. E que tendo em vista a necessidade de se observar o tempo, haveria a necessidade de se alterar o Estado da Bahia para o Amazonas, mas que nada impedia que futuramente, se o Estado da Bahia decidisse pela adesão ao Pacto, teria que usar o recurso da nossa Secretaria, já que o recurso do Fundo deveria fechar naquele dia. A diretora – **Laura Santos – SNDPI** – explicou que dentro da proposta estava o remanejamento de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) de capital para custeio, para poder acrescentar ao Pacto e lançar também o edital para manutenção e equipagem de ILPIs. Enfatizou que aquela proposta apresentada, se aprovada, seria possível executar o orçamento do Fundo Nacional em 100% e que havia janelas para fazer o remanejamento de mudança de GND. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – solicitou que a diretora explicasse para os conselheiros o que é custeio e o que é capital. A diretora – **Laura Santos – SNDPI** – explicou que custeio são todos os gastos que podem fazer com serviços, consumo em geral. E capital seriam todas as aquisições, investimentos, ou seja, aquisição de equipamentos, tudo o que transforma em patrimônio se faz aquisição com capital, que é a GND 4. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – explicou que o edital da ILPI seria na mesma formalidade que o Conselho havia executado em 2019. Porque as ILPIs continuavam necessitando de apoio. Que o edital daria a possibilidade para se atender até 10 ILPIs e que o recurso do edital seria tanto para investimento que seria a parte de capital, como também para custeio. A diretora – **Laura Santos – SNDPI** – ressaltou que depois do auxílio emergencial as ILPIs aprenderam o caminho e que a Secretaria vinha recebendo muitas demandas de necessidade, principalmente na questão de manutenção e equipagem. Que a proposta seria um valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que seria composto por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de capital e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de custeio, de acordo com a proposta do plano de trabalho que a ILPI apresentar. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – frisou que a ILPI poderá adquirir equipamentos no valor de R\$ 100.000, 00 (cem mil reais) e utilizar R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para despesas. A diretora – **Laura Santos – SNDPI** - enfatizou que seria lançado o edital com a classificação diante do plano de trabalho apresentado, e faria a execução de acordo com o recurso disponibilizado, e que a proposta para o Fundo Nacional do Idoso seria atender 10 ILPIs. Sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de custeio. E a outra proposta para a execução do custeio seria um TED com a Universidade Federal do Estado do Pernambuco, para atender a pactuação com o Estado de Pernambuco, e que a proposta seria no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). E que seriam essas as propostas de execução orçamentária em relação à parte de custeio do Fundo Nacional, e com isso sobraria R\$ 22.594,44 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em relação ao custeio. Em relação ao capital, a proposta seria R\$1.226.000 (um milhão duzentos e vinte e seis mil reais) que converteria de capital para custeio R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), e ficaria R\$1.020.000 (um milhão e vinte mil reais) para capital, para atender as ILPIs, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de capital por ILPI, utilizando o total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender até 10 ILPIs . E ficaria com saldo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). E na hipótese de não se conseguir executar os R\$ 2.980.000,00 (dois milhões e novecentos e oitenta mil reais) faria na próxima janela, uma conversão dos R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que sobrou de capital, colocaria para custeio, somaria esse valor que ficaria R\$ 42.594,44 (quarenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para pactuar um outro TED com outra Universidade e atender mais um Estado. Ressaltou que 18 Estados já haviam aderido ao Pacto, mas que teriam outros 4 (quatro) Estados para finalizar adesão, e que alguns TEDs foram formalizados com recursos do Fundo e outros TEDs com recursos da Secretaria, e que estava propondo compor esses recursos para formalizar mais um TED que seria com a Universidade Federal do Ceará ou com a Universidade do Estado de São Paulo e assim conseguiria se executar 100% com recursos do Fundo Nacional. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – enfatizou que a proposta apresentada de R\$ 1.226.000,00 (um milhão duzentos e vinte e seis mil reais) de saldo, se aplicar R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), para as ILPIs, mais R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), e com uma sobra de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de capital e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de custeio ficaria com uma proposta aprovada pelo Conselho, para ser utilizado junto com orçamento da Secretaria e com isso ficaria zerado o recurso do Fundo. Que no Fundo tinha o saldo de 1.226.000,00 (um milhão duzentos e vinte e seis mil reais) e a proposta seria aplicar R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) nas ILPIs e R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) de capital e de custeio também nas ILPIs, ou seja, cada ILPI receberia R\$ 150.000, 00 (cento e cinquenta mil reais) sendo que R\$100.000,00 (cem mil reais) de investimentos que seria, compra de equipamentos, etc e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio, que seria para pagar despesas diversas dessas entidades. Passou a palavra aos conselheiros. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – expos que pela experiência com propostas anteriores enviadas, se havia a possibilidade de se colocar todo o valor em custeio para facilitar na apresentação de projetos. Ressaltou que naquele momento de pandemia que estava vivendo, muitos estavam com dificuldades para pagar contas, que se concentrasse todo valor em custeio alcançaria mais ILPIs, e seria mais prudente. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – explicou que teria que verificar as janelas, porque a questão de orçamento era complicada, tem o custeio e tem o capital e que isso vinha de cima para baixo. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – perguntou se não

teria essa flexibilidade. A diretora **Laura Santos – SNDPI** – explicou que a próxima janela seria no mês de novembro e que se colocava sempre custeio e capital, por conta das demandas que chegavam de ILPIs, era para a questão de compra de equipamento, e por isso que se fez essa composição entre custeio e capital. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – explicou que a vinculação sendo R\$100.000,00 (cem mil reais) para uma rubrica e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para outra, no seu entendimento teria uma complexidade, ou um entrave, porque uma ILPI poderia ter mais interesse só em uma ou em outra e aí teria que criar uma demanda para encaixar as duas rubricas numa proposta só. E se fizesse a separação talvez pudesse ser mais equânime e assim atender de forma mais específica. Que não deveria somar os dois. A diretora **Laura Santos – SNDPI** – respondeu que a próxima janela seria no mês de novembro. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – enfatizou que ao invés de fazer R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) poderia se fazer projetos de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e projetos de R\$100.000,00 (cem mil reais) separados, para que não fosse uma demanda só, perguntou se seria possível. O conselheiro **Eduardo Miranda Freire de Melo – SNPG** – perguntou se esses valores apresentados haviam sido preconcebidos junto as necessidades das ILPIs para atender as 10, e que se havia sido feito um levantamento, e se chegou naquele valor estava ok, mas se não fosse assim, poderia se estudar a possibilidade apresentada pelo conselheiro Mauro. Exortou que deveria se olhar como quem estivesse na ponta, uma vez que aqueles valores precisavam chegar de maneira pontual, eficaz e efetiva para aqueles que realmente precisavam. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – explicou que quando se faz investimento tanto para custeio como para capital, acabava sobrando recursos para ILPI, porque a experiência do auxílio emergencial mostrou que mais de 80% (oitenta por cento) das necessidades foram de equipagem, reforma, comprar camas, e reforma de máquina de lavar. Ressaltou sua preocupação sobre a próxima janela que seria no mês novembro, e se não conseguisse mudar, perderia o recurso, porque o Ministério da Economia é muito rígido nesse procedimento. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – frisou que se não fosse a melhor solução, para não dar maior complexidade do projeto das Instituições de Longa Permanência que mais precisavam, e que mais tinham dificuldades para atender um chamamento e que fazendo a distribuição talvez facilitasse. Mas se pela experiência 80% (oitenta) por cento atenderam bem, não via problema. A diretora **Laura Santos – SNDPI** – explicou que se fizesse uma análise em relação à questão de utilização do recurso do Fundo, precisava se trazer como legado o que esse recurso estava deixando, porque quando se utilizava recurso em custeio, era para consumo, aquela aplicação imediata, ao passo que quando se utilizava o recurso do Fundo em investimento, é algo que agrega patrimônio para a instituição, e para aquele município que estava recebendo, então você consegue reverter um recurso em que ele vai ter um tempo de utilização, um tempo de como é que eu vou dizer, é a política, ela vai conseguir perpetuar por um tempo maior com aquele recurso que está sendo investido, ao invés de você sempre fazer um investimento em custeio, tanto é que se a gente for verificar no governo federal, vamos falar de União, a gente tem um gasto muito grande em custeio e qual é o legado que fica para o país? É o investimento, a gente precisa de investimento, então eu acho que é pegando um histórico de outras vezes que o Fundo já foi executado, que eu tenho percebido muito, houve sempre muita execução com relação à questão de custeio, principalmente voltado para essa questão de capacitação, não que eu não digo que isso não seja necessário, tanto é que a gente está fazendo investimento na capacitação do Pacto para fortalecer, mas também a gente não pode deixar de pensar na utilização desse recurso para algo que fique, que agregue o patrimônio dessas instituições. Enfatizou que fez a fala só para deixar mais claro, que cabe a decisão do Fundo e que está aqui para executar, salientou que a próxima janela que tem é em novembro e aí a gente tem que encaminhar a solicitação para a SOF, justificar o porquê da conversão do valor e aguardar se vai ser ou não atendido. Agradeceu a fala. A coordenadora geral – **Luciene Pereira da Silva – CGIAP/SNDPI** – reforçou que na cartilha de emendas, a proposta é manutenção equipagem das ILPIs, sendo 70% (setenta por cento) em capital e 30% (trinta por cento) em custeio. E que depois seguiu-se o parâmetro de 100 (cem) e 50 (cinquenta). O conselheiro **Eduardo Miranda Freire de Melo – SNPG** – alertou sobre os cuidados que se deve ter sobre o mau uso de recursos públicos e que as demandas com ILPIs deveriam ser bem justificadas, a fim de se atender a necessidade da ponta. Ressaltou que a demanda quando atendida com o capital realmente se deixa um legado. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – colocou outro ponto para análise, que seria transformar o recurso para lançar o edital, para dar tempo de executar. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – afirmou que a justificada sobre a adequação estava entendida, pois se não tivesse a tramitação que permitisse fazer qualquer alteração do percentual de destinação não haveria tempo para execução. Ressaltou que tinha ouvido das Instituições de Longa Permanência que realmente naquele momento às ILPIs estavam com dificuldades para receber recursos, doações e sofrendo com o aumento de produtos necessários, como: luvas, máscaras, alimentos e medicamentos, que realmente não poderiam correr o risco, e que a gente tenha uma forma segurança dos investimentos chegarem na ponta. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – afirmou que as dificuldades apontadas eram conhecidas e que estava colocando na política de cuidados, em custeio do governo federal o atendimento de 1.913 (mil novecentas e treze) entidades. Que tinha 5.000 (cinco mil) entidades cadastradas e que o recurso repassado do ano de 2007, foi no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por idoso e que estava na política de cuidados a previsão para mudar esse valor e que o governo federal precisava ter um programa de Estado para acolher essas instituições. E que temos 122 (cento e vinte e duas) instituições públicas no país, que é muito pouco. É um ponto que está sendo tratado com muito carinho na política de cuidados, com o Ministério da Cidadania, Saúde, Educação e também o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. A conselheira **Angela Vidal Gandra da Silva Martins – SNF** – enfatizou que achou interessante aquele levantamento feito e afirmou que naquele governo se preservava a premissa de não se gastar mais do que se precisava ou não criar necessidades para justificar gastos e sim gastar no que era necessário para efetivamente servir com conforto, com qualidade de vida, mas não mais do que for preciso. Frisou que a discussão foi oportuna. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – frisou que no investimento era mais fácil de fiscalizar o bem, e no custeio não permitia uma fiscalização efetiva, porque ele desaparecia e pulverizava. Depois que acaba o recurso não tem mais o investimento, que essa era a vantagem do investimento no capital. A conselheira **Maria Helena Moreira Madalena – IBDFAM** – disse concordar em não criar necessidades. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – colocou que estava se encerrando a gestão e que não deixaria projetos, que entendia que existiam prioridades, lembrou do projeto de premiação que foi apresentado, e que seria importante principalmente para os jovens falar sobre os idosos, e criar um ambiente de conscientização sobre a importância do respeito e principalmente do valor da pessoa sênior idosa no Brasil. Frisou que foi deixado para trás porque haviam outras prioridades e não daria tempo para execução. Registrou que aquele concurso literário era importante. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – registrou que no orçamento 2022 o prêmio literário seria colocado na primeira reunião e assim daria tempo para executar. Não havendo mais discussão o presidente colocou em votação a aprovação da execução orçamentária. APROVADA. **Item VI** – Relatório Atividades gestão 2019/2021. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – registrou sua satisfação com o relatório produzido pela equipe do CNDI, e que seria enviado aos conselheiros. A coordenadora **Eunice da Silva - CNDI** – apresentou o relatório de Gestão 2019/2021, anexo, com o seguinte sumário: 1. APRESENTAÇÃO; 2. GESTÃO BIÊNIO 2019/2021; 2.1 - Entidades da Sociedade Civil Organizada eleitas para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa; 2.2 - Posse; 3. REUNIÕES; 3.1 - Reuniões Ordinárias; 3.2 - Reuniões Extraordinárias; 3.3 - Encontro Técnico; 3.4 - Reunião de Trabalho Conjunta; 3.5 - Reuniões Específicas; 4. COMUNICAÇÕES E PUBLICAÇÕES; 4.1 - Comunicações; 4.1.1 - E-mails; 4.1.2 - Ofícios Enviados; 4.1.3 - Ofícios Recebidos; 4.1.4 - Notas; 4.2 - Publicações; 4.2.1- Editais; 4.2.2 - Portarias; 4.2.3 - Resoluções; 5. FUNDO NACIONAL DO IDOSO; 5.1 - Arrecadação do Fundo Nacional do Idoso-FNI; 5.2 - O Fundo Nacional do Idoso abordou recursos nos seguintes projetos; 5.2.1 - Documentário "O Índio Velho: Memória Ancestral"; 5.2.2 - Termo de Colaboração; 5.2.3 - Auxílio Emergencial - Prestação de auxílio financeiro pela União às Instituições de Longa Permanência; 5.2.4 - Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa; 5.2.5 - Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável; 5.2.6 - Atividades Turísticas; 5.2.7 - Curso Enap; 5.2.8 - Cartilha “Quer um Conselho?”; 5.2.9 - Outras ações; 6. EVENTOS; 6.1 - Audiências Públicas; 6.1.1 - Audiência Pública na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados (CIDOSO); 6.1.2 - Audiência Pública na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados (CIDOSO); 6.1.3 - Audiência Pública na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados (CIDOSO); 6.2 - Conferências; 6.2.1- Participação na 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Roraima); 6.2.2 - Participação na 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Rio Grande do Norte); 6.2.3 - Participação na 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Acre); 6.2.4 - Participação na 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Goiás); 6.2.5 - Participação na 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Paraíba); 6.2.6 - Participação na 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa; 6.2.7 - 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – 5ª CNDPI; 7. ELEIÇÕES; 7.1 - Biênio 2021/2023; 7.1.1 - Assembleia de Eleição; 7.1.2 - Posse; 8. CANAIS DE INFORMAÇÕES; 8.1 - Participa + Brasil; 8.2 - Redes Sociais; 8.2.1 - Facebook; 8.2.2 - Youtube; 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS; ANEXO I – EMAILS ENVIADOS; ANEXO II – NOTA DE REPÚDIO; ANEXO III – NOTA TÉCNICA Nº 7/2021; ANEXO IV – RELAÇÃO DOS FUNDOS QUE RECEBERAM DOAÇÃO; ANEXO V – TERMOS DE COLABORAÇÃO; ANEXO VI – PRODUTO 1: ATUALIZAÇÃO CARTILHA “QUER UM CONSELHO?”. O conselheiro **Eduardo Miranda Freire de Melo – SNPG** – propôs fazer uma moção de louvor e reconhecimento a todo trabalho desenvolvido pela equipe de apoio do Conselho que soube tão bem registrar todo trabalho que fora feito. Agradeceu e registrou sua felicidade pela apresentação. A coordenadora **Eunice da Silva - CNDI** – agradeceu o reconhecimento. O conselheiro **Mauro Moreira Freitas – ABRACS** – elogiou o relatório apresentado. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – registrou que no dia anterior a coordenadora Eunice ficou resolvendo problemas até a meia noite. Enfatizou que não precisava ter muita gente, mas que precisava de pessoas comprometidas e que aquele Conselho ficaria registrado na história, porque sustentaram durante esses 2 (dois) anos um momento muito difícil que foi a pandemia. E por isso estava muito feliz. A

conselheira **Angela Vidal Gandra da Silva Martins – SNF** – destacou 3 (três) pontos no trabalho apresentado: 1) o trabalho e o profissionalismo apresentado no relatório detalhado; 2) a transparência nas ações e cuidado detalhado, que ensina como criar uma maneira de trabalhar, que ficará registrado; 3) o profissionalismo, detalhamento, transparência e a confiança que fica ao acompanhar a apresentação. Enfatizou o nível de confiança no trabalho e parabenizou pelo trabalho apresentado. O presidente **Antonio Costa SNDPI** - agradeceu o trabalho da equipe da coordenadora Eunice da Silva. A coordenadora **Eunice da Silva - CNDI** – agradeceu e registrou que os trabalhos eram feitos com responsabilidade e carinho, com as contribuições dos conselheiros, dando respostas às solicitações enviadas. Enfatizou que mesmo o CNDI tendo em sua composição 3 (três) secretários que acumulavam função, sempre teve respostas às solicitações. Enfatizou a seriedade e comprometimento do trabalho do secretário Antonio e salientou que na ausência do secretário Eduardo, por motivo de doença COVID-19, o suplente Herbert representou-o à altura. Bem como agradeceu a participação da Drª Ângela que sempre respondeu as solicitações prontamente. Agradeceu também os representantes da sociedade civil, que muito bem representou o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI, não se furtando de suas responsabilidades mesmo nos piores momentos enfrentados durante a pandemia COVID - 19. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – agradeceu o relatório apresentado, que registrou o conteúdo para apresentar à sociedade. Ressaltou que aquela gestão ficaria registrada na história, com aquele trabalho maravilhoso que a equipe da doutora Eunice produziu. O conselheiro **Mauro Moreira Freitas – ABRACS** – lembrou que aquele Conselho tinha iniciado a gestão de uma forma diferenciada, mas foi muito edificante trabalhar com confiança na aprovação dos recursos. Que foi um aprendizado e que as ações foram mais bem refletidas no relatório apresentado, que era a melhor resposta do trabalho. Que tudo foi vencido pelo trabalho e não por discurso ou por uma defesa simplesmente. Que a palavra que resumia o resultado dos trabalhos, daquela gestão, foi a confiança. Expressou que saía daquela última reunião com o sentimento de ter feito uma pós-graduação de 2 (dois) anos. E pode ter certeza que independente de amizade ou consideração ficou o reconhecimento a toda equipe. Registrou seu orgulho de ter participado daquela gestão e do seu ganho extremo por ter aprendido coisas tão ricas. Que a gestão navegou por mares revoltos, mas todos chegaram sãos e salvos, trazendo uma experiência que qualificou a todos para seguirem em frente. Parabenizou a todos, e agradeceu a Deus por ter participado daquele momento registrado no relatório tão bem feito pela Eunice e equipe. O presidente **Antonio Costa - SNDPI** – frisou que os trabalhos seriam encerrados no tempo previsto no decreto, mas que continuaria contando com a participação de todos. Que seria enviada a diplomação para representar aquele período. Desejou as bênçãos de Deus sobre todos e agradeceu por tudo o que foi feito a favor dos idosos. A coordenadora **Eunice da Silva - CNDI** – lembrou que o relatório traz um impacto positivo, porque mostra os registros das ações e que havia sido surpreendente os resultados dos trabalhos da gestão. Que a palavra era gratidão pelo companheirismo e que não havia terminado porque precisava aprovar a atualização da Cartilha “Quer Um Conselho” que estava em andamento. Agradeceu a paciência e prontas respostas aos curtos prazos e solicitou atenção aos e-mails que seriam enviados sobre o produto da atualização da Cartilha “Quer um Conselho”. O presidente **Antonio Costa - SNDPI**, encerrou a reunião as 12h. E para constar eu Eunice da Silva lavrei a presente ata.

Brasília, 15 de setembro de 2021.

*(assinado eletronicamente)***Antonio Costa**

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDI

*(assinado eletronicamente)***Eunice da Silva**

Coordenadora-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDI



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 08/12/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice da Silva, Coordenador(a)-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI**, em 08/12/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2657510** e o código CRC **522EAABF**.